

PROCESSO SELETIVO N° 004/2025
CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONHECIMENTOS

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Comunicado de Abertura, de 08 de agosto de 2025, DIVULGA, lista de **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS**, para todas as vagas destinadas aos cargos/ocupações previstos neste seletivo, aplicadas as diretrizes da etapa de Análise Curricular (**Subitem 6.1**) conforme listagem nominal indicada no Anexo I deste Edital e de acordo com as normas e condições a seguir definidas.

1. DA PROVA DE CONHECIMENTOS

- 1.1 A Prova de Conhecimentos será realizada conforme data e horários constantes do Anexo Único deste Edital.
- 1.2 A Prova de Conhecimentos tem caráter eliminatório e classificatório.
- 1.3 A Prova de Conhecimentos terá a duração máxima de 03 (três) horas;
- 1.4 **Os portões de acesso ao local de realização da etapa de Prova de Conhecimentos serão fechados 5 (cinco) minutos antes do início da aplicação da Prova, não sendo permitido o ingresso de nenhum candidato ao seu local de prova após horário fixado no Anexo I deste Edital de Convocação;**
- 1.5 A Prova de Conhecimentos terá questões de múltipla escolha com 5 (cinco) opções de resposta cada uma, sendo apenas uma opção correta.
- 1.6 O candidato não poderá se retirar do local de realização da prova levando o Caderno de Questões antes de transcorridas 02 (duas) horas de seu início.
- 1.7 Só será fornecida apenas uma Folha de Resposta por candidato, sendo seu preenchimento de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas no Caderno de Questões e na própria Folha de Respostas.
- 1.8 O candidato deverá responder as questões da Prova de Conhecimentos na Folha de Resposta, que é o único documento válido para a correção da mesma, usando caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta ou azul com corpo transparente.
- 1.9 Todos os candidatos terão sua Prova de Conhecimentos corrigida por meio de processamento eletrônico.
- 1.10 Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 1.11 É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência do material recebido no momento da prova. Deve ser verificada a compatibilidade do Caderno de Questões com a opção do

cargo realizada no momento da inscrição, possíveis falhas de impressão e dados pessoais registrados em todos os documentos recebidos.

- 1.12 Caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão no Caderno de Questões, o candidato deve se reportar ao fiscal de sala para providências, sendo de sua inteira responsabilidade prejuízos decorrentes da não solicitação imediata de substituição.
- 1.13 Serão consideradas marcações incorretas, sendo consequentemente atribuída pontuação zero, aquelas questões cujas respostas estiverem em desacordo com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Questões e na Folha de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido integralmente ou não preenchido.
- 1.14 Os pontos correspondentes às questões que forem consideradas nulas serão atribuídos a todos os candidatos que a ela se submeteram.
- 1.15 O candidato somente poderá se dirigir aos banheiros devidamente acompanhado de um fiscal e após transcorrida, no mínimo, 1 (uma) hora do início da realização da prova.
- 1.16 O fiscal, sempre que achar necessário, poderá vistoriar o ambiente antes e após o candidato ingressar no banheiro.
- 1.17 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as respectivas Folhas de Respostas e se retirar do local de aplicação da Prova de Conhecimentos simultaneamente.
- 1.18 Será **eliminado** do Processo Seletivo o candidato que se enquadrar em pelo menos uma das seguintes hipóteses:
 - a) Obtiver nota igual à **zero** em qualquer das provas constantes do Caderno de Questões, conforme o cargo;
 - b) Obtiver nota inferior a **70% (setenta por cento)** do total de pontos possíveis na Prova de Conhecimentos;
- 1.19 Ocorrendo igualdade de notas na última colocação, correspondente ao limite estabelecido no item anterior, todos os candidatos nessa situação serão considerados aprovados.
- 1.20 Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 20 (vinte) aprovados na etapa de Prova Objetiva, a nota mínima para aprovação poderá sofrer redução de 70,00 (setenta) pontos de aproveitamento para até 50 (cinquenta) pontos.
- 1.21 O Gabarito Oficial da Prova de Conhecimentos será publicado no primeiro dia útil subsequente ao de sua realização, no site oficial do Processo Seletivo.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

- 2.1** Serão aceitos como Documento de Identificação, em versão impressa ou digital: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto).
- 2.2** Não serão aceitos como Documento de Identificação: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato.
- 2.3** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas por motivo de perda, roubo ou furto, o Documento de Identidade que atenda às exigências dos Subitens 2.1. e 2.2. do presente Edital de Convocação, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
- 2.4** **Não será permitido ingresso de candidatos no local de realização da Prova após o horário fixado para o seu início, bem como de candidato cujo nome não conste na listagem nominal indicada no Anexo Único do presente Edital de Convocação.**
- 2.5** Não será permitida, durante a realização da Prova, comunicação entre os candidatos, utilização de máquina calculadora ou similar, livro, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelho eletrônico, tal como: bip, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, mp3/4 *players*, smartphone, tablet etc.
- 2.6** Não será permitida, no dia da realização da Prova, entrada de candidato portando armas.
- 2.7** Não haverá segunda chamada para a Prova. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.
- 2.8** Os candidatos não poderão, por qualquer motivo que seja, afastar-se ou ausentar-se do local de aplicação das Provas durante sua realização, não havendo, pois, prorrogação do tempo previsto.
- 2.9** No intuito de atender solicitação dos candidatos, não será realizada Prova, em hipótese alguma, em local, data ou horário, diferentes do estabelecido no presente Edital de Convocação.
- 2.10** Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da Prova:
 - a)** For surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução da Prova;

- b)** Faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de aplicação da prova e com os membros da Comissão do processo, autoridade presente ou candidato;
- c)** Afastar-se do local de aplicação da prova durante sua realização, a qualquer tempo;
- d)** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- e)** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;
- f)** Não comparecer na data e horário marcados para realização da prova.

2.11 Após a realização da prova, caso seja constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

2.12 O texto do presente Edital de Convocação estará disponível para consulta no *sítie* do Processo Seletivo, <https://portal.senacma.selecao.site>.

São Luís, 10 de setembro de 2025.

JOSÉ AHIRTON BATISTA LOPES
Diretor Regional

CIDADE: CAXIAS RELAÇÃO DE CONVOCADOS PROVA DE CONHECIMENTOS CARGO/OCUPAÇÃO: AAC-I/ SUPERVISOR EDUCACIONAL					
LOCAL DA PROVA		DATA	HORÁRIO	FECHAMENTO DO PORTÃO	LOCALIZAÇÃO
Nº	INSC	NOME (ORDEM ALFABÉTICA)			AUDITÓRIO
01	8835	ADRIANA FEITOSA ROCHA			
02	8507	ALEXSSANDRA FERREIRA DA SILVA PEREIRA			
03	8860	ANA MARLY FELIX			
04	8609	ANDRESSA DE BRITO			
05	8463	ARETUSA MOURAO LOURENÇO			
06	8594	BETANHA DE SOUSA ALMEIDA			
07	8696	CLEYTON SILVA FERREIRA			
08	8691	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA			
09	8492	DEBORAH DE MARIA ARAÚJO DOS REIS			
10	8425	EDIMARAES DA SILVA VIRGNIO COSTA			
11	8480	ERNESTO AUGUSTO SILVA BARBOSA			
12	8850	EURISVALDO SILVA NUNES			
13	8633	GEANE COSTA RAMOS			
14	8885	GILMARA SOUSA MENDES			
15	8572	GIRLENE VIEIRA			
16	8893	ISMENIA SCHWANTES SANTOS CARVALHO DE MIRANDA			
17	8473	IZABELA MARTINS RODRIGUES			
18	8837	JOSÉ ALVES CARNEIRO			
19	8602	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS			
20	8599	JOSÉ LUCAS DO NASCIMENTO ARAÚJO			
21	8596	JOSÉ WAGNER DO NASCIMENTO			
22	8888	JOSEANE CRISTINA DOS SANTOS SOUSA			
23	8502	LARA TALISSA DE CARVALHO SILVA			
24	8634	MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUSA FILHA			
25	8961	MARIA RAIMUNDA LIMA MENDONÇA			
26	8727	NACIELE NASCIMENTO DOS SANTOS			
27	8842	SHEYLA MARIA DE ASSUNÇÃO PEREIRA			
28	8849	STEPHANY DE SOUSA SOARES			
29	8737	WYNNE CAROLLINNE DELGADO			

CIDADE: SÃO LUÍS				
RELAÇÃO DE CONVOCADOS PROVA DE CONHECIMENTOS				
CARGO/OCUPAÇÃO: PST/ ASSISTENTE DE ÁUDIO E VÍDEO				
LOCAL DA PROVA	DATA	HORÁRIO	FECHAMENTO DO PORTÃO	LOCALIZAÇÃO
SENAC - CEP SÃO LUÍS Rua do Passeio, N° 495, Centro.	14/09/2025	09h00-12h00	8h55	SALA 204
Nº	INSC	NOME (ORDEM ALFABÉTICA)		
01	8702	ALEXANDRE ALVES DINIZ		
02	8452	BONNIEC TEIXEIRA ABREU		
03	8878	CASSIO LEONARDO PEREIRA CHAVES		
04	8564	JON ANDERSON LIMA OLIVEIRA		
05	8635	LAERCIO MARCOS NUNES DE OLIVEIRA		
06	8854	LUCAS SILVA TRINDADE		
07	8671	LUIS PAULO CARVALHO FURTADO ARAUJO		
08	8748	LUIS RICARDO PEREIRA CINTRA		
09	8533	RONIELYSON RAMOS ALMEIDA		

CIDADE: SÃO LUÍS				
RELAÇÃO DE CONVOCADOS PROVA DE CONHECIMENTOS				
CARGO/OCUPAÇÃO: AUXILIAR DE COZINHA				
LOCAL DA PROVA	DATA	HORÁRIO	FECHAMENTO DO PORTÃO	LOCALIZAÇÃO
SENAC - CEP SÃO LUÍS Rua do Passeio, N° 495, Centro.	14/09/2025	09h00-12h00	8h55	SALA 206
Nº	INSC	NOME (ORDEM ALFABÉTICA)		
01	8654	ALESSON SARDINHA MORAES		
02	8896	ANGÉLICA FONSECA		
03	8726	CIRLEIA DE JESUS DOS SANTOS ASSUNÇÃO		
04	8539	CLAUDIA MARINHO SANTOS DA SILVA		
05	8612	CLAUDIOMAR DO NASCIMENTO BALDEZ		
06	8728	ELISANGELA CHAGAS BECKMAN		
07	8435	HELIDA RIBEIRO DA SILVA		
08	8790	ITALA CANDIDA ALMEIDA PEREIRA		
09	8470	JEFERSON CONRADO PEREIRA		
10	8743	LEDA FERREIRA CORREIA		
11	8935	LEOCENILDE CRISTIANE COSTA CAMPOS MELO		
12	8604	LUCILENE ARAÚJO CONSTANTINO CARDOSO		
13	8614	LURDILENE LOPEZ RODRIGUES		
14	8437	MARCIA FERNANDA PINTO SOUSA		
15	8705	MARIA JOSE CAMPOS		
16	8758	MARIA RANIELLE DOS SANTOS CORREIA		
17	8761	MARIANE BORGES SOUZA		
18	8494	NILTON CESAR VALE NOGUEIRA		
19	8538	ROSILAND DE CARVALHO SAMPAIO E SAMPAIO		
20	8709	SONIA REGINA GOMES DE CARVALHO		
21	8491	THIAGO FERREIRA MORAES		
22	8703	WALBERLENNE DA SILVA TORRES SALES		
23	8580	WYLKER DOS SANTOS CARDOSO		